



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

JOSELITO FERREIRA DE ARAÚJO

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária

EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário

ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ ROGERIO DA COSTA RAMOS

Secretaria dos Transportes

Secretário

MARCOS ANTONIO TAVARES DANIEL

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00021/2022**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI- PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 11 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

São João do Cariri - PB, 22 de Junho de 2022

JOSEILMA DE SOUZA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA

Código da Matéria: 20220622121154 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 12:13:05

ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO 77/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefãx (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 77/2022 firmado em 15/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E MARIA CAMILA DE ARAÚJO FARIAS, Professora Matemática**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
03/06/2022 08:21:09

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Maria Camila de A. Farias
MARIA CAMILA DE ARAÚJO FARIAS
Contratado

Testemunhas: _____

Digitalizado com CamScanner

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622084205 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 08:44:38

ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO 53/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 53/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E ADELANIA TAVARES DE ARAUJO, Professora Polivalente**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Data: 2022.06.21 09:07:21 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Adelania Tavares de Araújo
ADELANIA TAVARES DE ARAUJO
Contratado

Testemunhas: _____

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622085019 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 08:51:23

ADITIVO

ADIVIVO DO CONTRATO 56/2022


ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

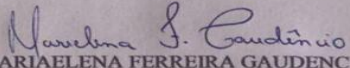
ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 56/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E **MARIAELENA FERREIRA GAUDENCIO, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada, o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 125,00** (Cento e vinte e cinco reais) por 5 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por DE QUEIROZ:08478321470 Data: 2022.06.21 09:03:25 -03'00' José Helder Trajano de Queiroz Prefeito Municipal	 MARIAELENA FERREIRA GAUDENCIO Contratado
---	--

Testemunhas: _____

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622085140 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 08:52:57

ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO 70/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 70/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA, Professor de Português**, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:24:58
-03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

FABRÍCIO BATISTA DE SOUSA
Contratado

Testemunhas: _____

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622085340 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 08:54:43

ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO 57/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 57/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE**, Professora de Educação Infantil, na forma abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAÚSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832147
0

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:42:04
+03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Maria dos Milagres Gonsalves Cavalcante
MARIA DOS MILAGRES GONSALVES CAVALCANTE
Contratado

Testemunhas:

João Carlos de Queiroz Farias
Flavio Queiroz Alves

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622085506 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 08:55:54

ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO 54/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E VALERIA DINIZ PIMENTA, **Professora Polivalente**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

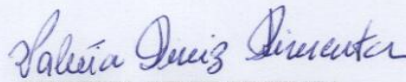
CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470
Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2022.06.21 09:15:25
+03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal


VALERIA DINIZ PIMENTA
Contratado

Testemunhas: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N° 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E VALERIA DINIZ PIMENTA, Professora Polivalente, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA
Contratado

Testemunhas: _____



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 54/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** E VALERIA DINIZ PIMENTA, Professora Polivalente, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

VALERIA DINIZ PIMENTA
Contratado

Testemunhas: _____

Publicada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO

Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622090856 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 09:09:37

ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO 62/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001
C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 62/2022 firmado em 14/02/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI E GALBA MARIA ALVES NILO, Professora de Libras**, na forma abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Valor do Aditivo e do Pagamento: Pelos serviços prestados na ampliação de jornada o CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA a importância de **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) por 10 horas de trabalho semanais, efetivamente prestados e devidamente atestados por quem de direito.

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições: As demais Cláusulas permanecem nas condições e termos do Contrato Original.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São João do Cariri, 01 de Junho de 2022.

JOSE HELDER TRAJANO Assinado de forma digital por JOSE
DE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470 Data: 2022.06.21 09:38:02 -03'00'

José Helder Trajano de Queiroz
Prefeito Municipal

Galba Maria Alves Nilo
GALBA MARIA ALVES NILO
Contratado

Testemunhas: _____

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20220622094301 - Data/Hora Publicação: 22/06/2022 09:44:00



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vice Presidente

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Primeiro Secretário

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

Segundo Secretário

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

MARCOS WENDER BEZERRA DOS SANTOS

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**